# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Segunda-feira, 20 de maio de 2024** **Ano IV | Edição nº 679** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Resoluções ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

# CMAS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORRINHA


E-mail: cmastorrinha@hotmail.com (14) 3656-3398
Rua Nove de Julho, 585 – Centro - Torrinha/SP


### RESOLUÇÃO Nº 05, de 20 de maio de 2024

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.913 de novembro de 2021 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 20 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da assembleia realizada em **20/05/2024.**

**CONSIDERANDO,** o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

**CONSIDERANDO,** a equidade prevista na Lei Municipal Nº 2073 de 15 de dezembro 2023.

Resolve:

**Art. 1º -** Aprovar a Emenda Parlamentar **nº202437460002** para custeio destinada ao Lar São José de Torrinha no valor de **R$100.000,00 (Cem Mil Reais).**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 20 de maio de 2024.

**MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO**
**VICE - PRESIDENTE DO CMAS**